



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO (2ª DIVISÃO) – 2015

### NORMAS ESPECIAIS

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano de Profissionais da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2015, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS, ESPORTE CLUBE RIO VERDE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, IPORÁ ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, SANTA HELENA ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

#### **CAPÍTULO II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2015 e ao segundo colocado, o de Vice-Campeão Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2015.

Art. 4º - As associações Campeã e Vice-Campeã terão acesso automático à Primeira Divisão em 2016.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO III

### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

**Art. 5º** – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2015, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

**§ 1º** – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

**§ 2º** – Após iniciada a 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

**§ 3º** – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil anterior ao do início da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

**§ 4º** - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

**Art. 6º** - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os 18 (dezesseis) atletas que assinam a súmula, o mínimo de 7 (sete) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/93.

**§ Único** – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que assinam a súmula, o número mínimo de 7 (sete) atletas com idade até 22 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1993, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 7º – O Campeonato será disputado em 02 (duas) Fases:

#### 1ª FASE

Art. 8º – Na 1ª Fase as dez associações estão divididas em 02 (dois) grupos regionalizados, dentro da medida do possível, assim constituídos, conforme aprovado por unanimidade no dia 1º/12/2014, por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato:

GRUPO A	GRUPO B
América FC	Goiânia EC
Anápolis FC	Iporá EC
Itaberaí EC	EC Quirinópolis
Novo Horizonte FC	EC Rio Verde
Vila Nova FC	Santa Helena EC

Art. 9º – Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes jogarão entre si, dentro dos respectivos grupos, em turno e returno, conforme Tabela, contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se as 2 (duas) primeiras colocadas para a 2ª Fase (Final), enquanto a 5ª e última colocada de cada grupo, serão automaticamente rebaixadas para a Terceira Divisão de 2016.

§ Único – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem a 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vantagem no confronto direto, levando-se em consideração os 2 (dois) jogos desta 1ª Fase, considerando, se necessário, inclusive o saldo de gols normal destes 2 (dois) jogos, quando o empate ao chegar neste item envolver apenas e tão somente 2 (duas) associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 10 - Na hipótese de alguma associação abandonar o Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das duas rebaixadas.

§ 2º - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece, nesse caso, o parágrafo 2º do artigo 56 do Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

Art. 11 - Na hipótese de uma associação abandonar o Campeonato Goiano da 1ª Divisão – Edição 2015 e vier a ser punida com a suspensão de 2 (dois) anos, ficando portanto impedida de participar do Campeonato Goiano da Divisão de Acesso – Edição 2016, implicará então no rebaixamento de apenas uma associação para o Campeonato Goiano da Terceira Divisão – Edição 2016.

§ 1º - A associação a ser rebaixada será então, dentre as duas 5ª e última colocada de cada grupo da 1ª Fase, a de menor número de pontos ganhos, aplicando-se no caso de igualdade no número de pontos ganhos entre estas 2 (duas) associações, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 9º destas Normas, excetuando-se a letra d) dos mesmos, uma vez que, nesse caso, não tem como aplicá-la.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer o descrito tanto no ‘caput’ do artigo 8º quanto no ‘caput’ do artigo 9º das presentes Normas, aí neste caso, nenhuma outra associação seria rebaixada para o Campeonato Goiano da Terceira Divisão – Edição 2016.

## 2ª FASE (FINAL)

Art. 12 – Na Fase Final, as 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, jogarão entre si, em turno e returno, conforme Tabela, contagem corrida de pontos ganhos, começando todas elas com zero ponto ganho.

Art. 13 – A associação 1ª colocada desta Fase Final, será a Campeã da competição e a associação 2ª colocada desta Fase Final, será a Vice-Campeã da competição, ambas com acesso automático à 1ª Divisão de Profissionais de 2016.

§ 1º – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem esta Fase Final empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na Fase Final;
- b) Melhor saldo de gols na Fase Final;
- c) Maior número de gols à favor na Fase Final;



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



- d) Vantagem no confronto direto, levando-se em consideração os 2 (dois) jogos desta Fase Final, considerando se necessário inclusive o saldo de gols normal destes 2 (dois) jogos, quando o empate ao chegar neste ítem envolver apenas e tão somente 2 (duas) associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos na Fase Final;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos na Fase Final;
- g) Melhor colocação na 1ª Fase;
- h) Maior número de pontos ganhos na 1ª Fase;
- g) Sorteio.

§ 2º - A letra h) dos critérios de desempate do parágrafo anterior deste artigo, na hipótese de ocorrer o descrito no ‘caput’ do artigo 10 destas Normas, será aplicado o quociente técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), das associações envolvidas.

## Da Classificação Final

Art. 14 – Definição das Colocações:

- Campeão – 1ª colocada da Fase Final;
- Vice-Campeão – 2ª colocada da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – 3º e 4º colocados da Fase Final;
- 5º ao 8º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 9º destas Normas;
- 9º Colocado – dentre o último colocado de cada um dos dois grupos da 1ª Fase, o de maior número de pontos ganhos, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 9º destas Normas;
- 10º Colocado – dentre o último colocado de cada um dos dois grupos da 1ª Fase, o de menor número de pontos ganhos.

§ Único – Para a definição do 5º ao 8º Colocados e do 9º Colocado, descrito acima, na hipótese de ocorrer o descrito no ‘caput’ do artigo 10 destas Normas, será aplicado o quociente técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), das associações envolvidas, inclusive quanto aos critérios de desempate, pela ordem, as letras a), c), e) e f) dos mesmos, caso seja necessário.

## CAPÍTULO V

### Da Expedição e da Venda de Ingressos

Art. 15 – A renda líquida de todas as partidas, será da associação mandante.

Art. 16 - Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis,



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



não podendo o seu valor ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais), valor este fixado como o mínimo permitido a ser cobrado em qualquer jogo do Campeonato.

## CAPÍTULO VI

### **Das Disposições Finais**

Art. 17 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 18 – As associações deverão encaminhar a FGF, os laudos de inspeção dos estádios correspondentes, a serem emitidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dimensionando segurança e capacidade de público, da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos estádios, conforme previsto na Lei nº 10.671 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), bem como o Laudo de Vistoria de Engenharia fornecido por engenheiro credenciado pelo CREA-GO, este no caso das associações que ainda não o tenham com o prazo de validade abrangendo o período total da realização do Campeonato.

Art. 19 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não atendimento ao disposto no caput do presente artigo, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero), ficando os pontos, a vitória e os gols adjudicados em favor de sua adversária, inclusive para critério de desempate.

Art. 20 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 21 – Todo e qualquer patrocínio, através de placas de publicidades estáticas de 1ª linha nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após prévio pronunciamento da Federação Goiana de Futebol.

Art. 22 - Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 23 - Caberá à Entidade proprietária do estádio, a taxa de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta arrecadada, sendo de sua responsabilidade o pagamento das despesas inerentes à partida.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 24 - A bola a ser utilizada na competição será da marca **PENALTY**.

Art. 25 - A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas especiais.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma e no interesse do Campeonato pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol, dentro dos parâmetros da legislação vigente.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
*Coordenador Técnico*

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
*Superintendente*

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
*Diretor Geral*

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
*Presidente*